



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 69/2025

De, 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a reformulação no orçamento vigente e dá outras providências.

O **Presidente Giovan Damo**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 10 de 01 de outubro de 2024, art. 4º parágrafo 6º;

Considerando o teor do **Memorando nº. 06/2025** do Diretor de Infraestrutura;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 32.217,30 (trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual ROA para o exercício de 2025, Programa Casa de Apoio, conforme detalhado no anexo da presente portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2025.

GIOVAN DAMO
Presidente - Biênio 2025/2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D'OESTE**, em 31/03/2025 às 15:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **73156** e o código verificador **C40F003E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PORTARIA 69	31/03/2025	73164

Docto ID: 73156 v1

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-554

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

ANEXO PORTARIA Nº. 69 DE 26 DE MARÇO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretária Executiva – CIMCERO

08.244.0003.2001 - Programa Casa de Apoio	
Ficha: 032 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	31.123,76
Ficha: 056 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.093,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	32.217,30

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretaria Executiva – CIMCERO

08.244.0003.2006 - Programa Casa de Apoio	
Ficha: 041 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-32.217,30
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-32.217,30



CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

MEMORANDO Nº 06/2025

Em, 26 de março de 2025.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal “A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

Considerando o artigo 4º, parágrafo 6º inciso I da Resolução nº. 10 de 01 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2025 - “A promover, quando necessário, a readequação orçamentária nos termos do Inciso VI do Artigo 167 da Constituição Federal, caracterizada como transposição, remanejamento e transferência qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada nesta resolução até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento. “Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente”.

Considerando o disposto no item 4.3. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais do MCASP 10ª Edição, vejamos:

Os termos transposição, remanejamento e transferência estão associados a duas situações: realocação de recursos de uma categoria de programação para outra e destinação de recursos de um órgão para outro. Nesse sentido, a doutrina faz a seguinte distinção:

- Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 10ª Edição. Página 104 do referido manual.

Considerando a Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000585-79.2024.5.14.0007, solicito que se faça a transferência dos valores conforme tabela abaixo.

Transferência

FICHA	ELEMENTO	VALOR R\$
41	4.4.90.52	-32.217,30
32	3.1.90.91	31.123,76
56	3.1.90.91	1.093,54

**CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE
DO ESTADO DE RONDÔNIA**



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221

69-3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Considerando o art. 57, IV e V do Regimento Interno, encaminho para que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a transferência conforme tabela acima e a referida portaria para formalidades de tal ato.

Hudson Barbosa de Oliveira
Diretor de Infraestrutura

Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva